



EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA REFLEXÃO DO MOMENTO QUE ESTAMOS

Cesar Augusto Silva de Sousa ¹

RESUMO

Diante do contexto histórico de segregação educacional, a nossa Constituição Federal de 1988 trouxe pela primeira vez um conceito de inclusão com o fundamento de promover o bem de todos. No artigo 205 garantiu o pleno desenvolvimento da pessoa, em igualdade de condições, acesso e permanência na escola. Contudo, mesmo com essa tardia concepção, hoje é possível procurar e discutir as formas e métodos de incluir todos os alunos na escola e não somente integrá-los. Pretendemos entender, a partir de revisões literárias, o momento de transição que estamos, e defender que é fundamental respeitar seus respectivos aspectos com a intensão de evitar retrocessos.

Palavras-chave: Educação, Filosofia, Inclusão.

INTRODUÇÃO

Pretendemos fazer uma reflexão da educação inclusiva, contra a discriminação e a segregação, utilizando uma reflexão de revisões literárias. Para tanto, constatamos que nela existem, ao menos três momentos: o da antiga separação entre instituições especializada e regulares, o da transição, e por fim o da inclusão, que infelizmente ainda não alcançamos. Dessa maneira, a educação tem usufruído de uma série de avanços nas últimas décadas, mas também enfrentou vários desafios e retrocessos, e querendo encarar essas barreiras que estamos promovendo a reflexão, a partir de um estudo da educação de 1970 aos dias atuais.

Somos a favor do direito de qualquer pessoa de ser ensinada sem exclusão, evitando a fantasia de que existe uma homogeneização da educação, em contrapartida, respeitamos a diversidade de todos os estudantes sempre pensando em alternativas para que as escolas se adéquem as suas necessidades. Por volta da década de setenta, tinha-se um modelo integracionista nas escolas brasileiras, onde, havia condutas pedagógicas

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, casscesar2@gmail.com;



voltadas às pessoas com deficiência ou superdotação, no entanto, com um aspecto substitutivo ao ensino comum, isolando esses alunos em escolas diferentes.

Apenas a partir do processo de democratização, com a Constituição de 1988, observamos que esse sistema distancia os grupos considerados fora dos padrões, mostrando o preconceito e a falta de preparo que as escolas regulares tinham e que deveria começar a mudar, pois, o fundamento de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” “ (BRASIL, 2019, 1.33-38). O artigo 205 foi colocado como uma forma de reforçar a educação como o direito para a universalidade dos seres humanos, sem qualquer tipo de distinção, garantindo o pleno desenvolvimento desse ser e não só a sua inserção nas escolas, sendo assim, os colégios devem garantir a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 2019, 1. 2955).

Um dos desafios que a educação inclusiva encontra são os grupos de professores e gestores que não se sentem preparados para essa mudança, e os pais de pessoas sem deficiência que se inclinam a pensar que a educação perderá qualidade com esse novo paradigma de ensino totalizador. A falta de preparo não é infundada, pois, a maioria das escolas, principalmente as públicas, não estão preparadas a receber e ensinar os discentes com deficiências, seja por problemas de infraestrutura ou por falta de esclarecimento dos seus profissionais. Todavia, quando a escola falha em ensinar os seus alunos, ela não pode em seguida, culpar e retirar aqueles que não foram capazes de se desenvolver dentro desse sistema falho, ou seja, "a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor, nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos" (MANTOAN, 2015, 1. 210).

A Convenção da Guatemala de 1999, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, é de grande importância para a educação, por começar a exigir uma reinterpretação da educação especial para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. (BRASIL, 2001, n.p).

Reafirmando que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano. (BRASIL, 2001, n.p).



O surgimento de decretos e leis, que declara o que já deveria ser óbvio para todos, isto é, pessoas devem ser tratados igualmente de forma a respeitar as suas diferenças, começaram a ser levadas mais a sério. Dessa maneira, na perspectiva da educação inclusiva, a mudança deve ocorrer voltando nossa atenção à diversidade e compreendendo conhecimentos sobre as especificidades dos estudantes com suas devidas necessidades.

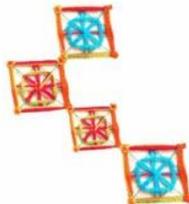
METODOLOGIA

O método a ser utilizado nessa pesquisa tem como objetivo de forma geral ser teórico e qualitativo, portanto, parte de uma análise bibliográfica a respeito das informações já disponível sobre o tema, para então ter a busca e o desenvolvimento do trabalho. Contudo, a forma específica o trabalho parte de reflexão que buscam descrever o determinado problema e possíveis respostas aos determinados problemas.

O QUE É A EDUCAÇÃO ESPECIAL E O PORQUÊ DELA NÃO SER SUFICIENTE

A modalidade de ensino que se preocupa em ampliar as potencialidades de pessoas com necessidades especiais, é chamada educação especial, que de fato foi de imensa importância no nosso meio social para a integração desses alunos na sociedade, no entanto, trata-se de uma educação voltada apenas àquelas pessoas deficientes com a percepção de que eles devem ser "reabilitados", dado como um exemplo desses colégios: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, fundada em 1954 (FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 2020, n.p.).

Nessas classes, existe a tentativa de proporcionar meios facilitadores para a aprendizagem dos educandos, derivados de políticas e métodos específicos para eles, sendo assim, disponibilizam de tudo o que for necessário para o desenvolvimento cognitivo e reconhecemos a sua competência e a importância dessas instituições para com os educandos que graças a essa conquista conseguiram um crescimento e desempenho exemplar. No entanto, se faz necessário a transição da educação especial para a inclusiva e de um forte investimento nessa transformação, pois, só assim



poderemos eliminar a exclusão desses alunos com o intuito de “não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo da vida escolar” (MANTOAN, 2015, 1.286).

Essa primeira modalidade cria uma separação entre os alunos “comuns” dos que não seriam, incentivando um preconceito de que existe uma hierarquia em que o segundo são pessoas incapazes, ou que deveriam ser reabilitados para depois serem colocados em escolas regulares. Portanto, existe dois mundos completamente diferentes e sem interação, que provoca o desconhecimento um do outro. Sendo assim, precisamos refletir e incluir esses alunos em um ensino regular adequando essa escola que nunca se preocupou em melhorar a sua qualidade para que eles possam desfrutar de uma convivência boa e significativa, isso não se refere apenas as escolas, mas também da própria sociedade em sua totalidade, incluí-los em nossos colégios, é o primeiro passo para a uma sociedade melhor, que valoriza a diferença.

A diversidade deveria ser respeitada enquanto um valor comunitário. A oportunidade de lazer, de trabalho e de educação deveria estar ao alcance de todos, como resultado de uma sociedade que aprendeu a socializar seus bens culturais e seus mecanismos de desenvolvimento humano. [...] O que precisamos é de uma sociedade mais acolhedora e despida de preconceitos. (CORRER, 2003, p. 18-19)

Vale destacar, que não estamos declarando aqui a defesa integração, isto é, no processo em que o aluno colabora com as atividades escolares de forma parcial, onde há uma falsa inserção, já que existe uma segregação, oferecendo serviços diferenciados em lugares especiais. O que defendemos é uma instituição que possa lidar com as diferenças de seus alunos, de maneira a incluir todos, sabemos que cada um dos seres humanos possui especificidade e habilidade naturais diferentes, sendo nosso, dever enquanto professores, conviver, ensinar, reconhecer e valorizar essas diferenças.

A questão das diferenças individuais é uma tarefa complexa, nesse sentido, a educação inclusiva aparece voltada para atender essas necessidades, dito isso, todos os alunos vão aprender juntos, um com o outro de forma unificada e colaborativa. Dessa maneira, há uma interdependência dos alunos e professores para a qualidade desse processo de se tornar uma escola verdadeiramente ativa, que contemple a todos, sem distinção de qualquer tipo, e é um desafio para aos professores, pois, eles em muitos casos ainda não sabem ou desconhecem a relevância da inclusão, não estando assim



preparados para essa mudança, seja por aspectos internos das instituições onde trabalham, quanto no preparo profissional.

O MOMENTO DA TRANSIÇÃO EM QUE NOS ENCONTRAMOS

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, desenvolve o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade em todos os estados e Distrito Federal, envolvendo 106 municípios-pólo que atuam como multiplicadores para municípios da sua área de abrangência, compreendendo atualmente 1.869 municípios. O objetivo é a formação de gestores e educadores para efetivar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, tendo como princípio, a garantia do direito dos alunos com necessidades educacionais especiais de acesso e permanência, com qualidade, nas escolas regulares (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2005, n.p).

A partir desse momento, podemos observar o começo de uma transição, entre a educação especial para a inclusão com a tentativa de se evitar somente a integração desses alunos, isto é, de criar locais específicos dentro da escola comum com os objetivos de isolar os estudantes com deficiência, almejamos uma elevação primeiro da formação de gestores e educadores para garantir o direito dessas pessoas à escolarização de qualidade sem um processo parcial de inserção e serviços educacionais de forma distinta para alguns, queremos que os discentes não necessitem mais se adaptar às exigências de um paradigma que prima pela homogeneização e nivelamento da aprendizagem.

A integração escolar pode ser entendida como a justaposição do ensino especial ao regular, ocasionando um inchaço, desta modalidade, pelo deslocamento de profissionais, recursos, métodos e técnicas da educação especial às escolas regulares. (MANTOAN, 2015, l. 281).

Considerando esta situação, para nós chegarmos a uma inclusão deveremos avaliar as estruturas escolares e mexer no sistema que já se encontra enraizado em ideias inflexíveis e rigidamente registradas no modelo cultural que se vinha a ser aplicado e que tem resistido ao novo modelo. Nosso momento de transição, que costuma ser sempre longo, tem o objetivo de tornar nossas instituições em um lugar que não se



limita a apenas a adicionar o aluno na escola comum, sem antes ter mudado e abolido os serviços segregados da educação.

Contudo, nos preparamos para um projeto, que valoriza a cultura e experiências dos alunos, dando-lhes a autonomia para aprender do seu modo, de acordo com as suas aptidões, e isso deve ser aplicado a todos os estudantes, logo, estamos na etapa em que nos desafiamos a encarar essas mudanças e criar as estruturas que um dia poderá chegar ao seu ideal, onde, todas as turmas se constituirão em espaços da diversidade e de trocas culturais, com respeito à capacidade de cada aluno e entender que ele irá aprender dentro do seu tempo. No entanto, ainda estamos em um meio educativo com obstáculos reais a serem transpostos, pois, os impactos de um novo paradigma à cultura provocam insegurança, insatisfação, medo e aversão a esse processo.

Estamos tentando nos adaptar e preparar para a ideia de que os alunos em sua totalidade devem ter as mesmas oportunidades de acesso aos saberes e às atividades realizadas pelo colégio. Reconhecer que as individualidades existem e que elas têm a obrigação de incluir nessas instituições, para favorecer a riqueza da pluralidade cultural e dos princípios éticos do enaltecimento humano, por mais que abordar a questão das diferenças individuais seja uma tarefa complexa, esse ambiente é a formadora de ideias, não podendo assim destruir as diversidades no seu meio e sim acolher toda essa diversidade existente nos vários pensamentos e vivências pessoais.

Não podemos negar que falta um longo caminho para incorporar essa estrutura organizacional e os requisitos mencionados. Todavia, já temos vários avanços no aprofundamento de valores e atitudes compatíveis com os ideais de igualdade e respeito a diversidade. Nossa própria sociedade está mudando de forma acelerada e com isso a forma de compreender a nós mesmos, tornando o diferente, cada vez mais comum, no entanto, é fundamental frisar que “afirmar que pessoas com deficiência têm direito a uma vida de qualidade não significa, no entanto, que programas de serviço devam oferecer a elas, de forma paternalista e discriminatória, todos os elementos necessários para que viva bem” (CORRER, 2003, p. 32).

O AMBIENTE ESCOLAR QUE PROMOVEMOS



O ambiente que estamos construindo é um espaço para todos, que respeita as diferenças de cada indivíduo, como ser único. É lugar para a retirada de barreiras atitudinais e arquitetônicas, almejando a melhor qualidade possível para o aprendizado de seus alunos. Todavia, as barreiras físicas como adaptações estruturais são as mais fáceis de resolver se comparada com os preconceitos, pois, essa necessita de processos internos pessoais e uma contínua reflexão. Estamos contra os retrocessos de possíveis ideias governamentais, tais como as que foram anunciadas no final de 2019, isto é, a promessa de mudanças nas políticas de Educação especial que pretendia segregar os estudantes, incentivando indiretamente a separação em instituições diferentes, mas, aparentemente não irá se concretizar.

Nídia classificou a política como sendo “a da flexibilidade para os sistemas educacionais”. “Ou seja, não entendemos que a educação para pessoas com deficiência ou TEA deva passar única e exclusivamente pelas escolas inclusivas comuns. Essa política oferece a flexibilidade no sentido de os sistemas se organizarem para poderem oferecer também, como alternativas, escolas especiais, classes especiais, escolas bilíngues [com aulas em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras)], classes bilíngues”, afirmou. (BOND, 2019, n.p.)

Possibilitar que o aluno com deficiência possa fazer parte do todo, sem receber rótulos se faz necessário. Entendemos que ele é muito mais do que as suas limitações. Sendo assim, cada professor deve conhecer as estratégias de ensino adequadas para contemplar os conteúdos que leciona, e lembrar que em uma sala de aula inclusiva teremos a premissa que não é o aluno que tem a obrigação de se moldar a sala de aula, mas sim o professor oportunizar o acesso dele com os conteúdos e discussões. Para isso, “precisamos ressignificar o papel da escola com professores, pais e comunidades interessadas e instalar, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência” (MANTOAN, 2015, l. 147).

Existe uma necessidade de uma sala de aula livre do preconceito de que esses alunos são incapazes, colaborando assim para o melhor desempenho nas tarefas que menos tem habilidade ou limitações. O espaço futuro de ensino deve ser composto por uma equipe de professores, especialistas, gestores, supervisores e orientadores. Onde essa equipe de profissionais proporcionarem uma qualidade de aprendizagem melhor para todos. Como fazer esse espaço, pode até ser confuso, mas acreditamos, que



reformular a própria formação dos professores, almejando um processo continuado depois dos cursos de licenciatura.

Não só a escola deve adequar-se, mas a sociedade em geral, sabe-se que essas duas entidades estão intimamente ligadas, clamamos assim disponibilização de recursos, de tecnologia assistiva para assegurar a oferta do atendimento profissional de profissional especializado nas escolas. Esses educadores trabalharam sempre em parceria com os outros profissionais pedagógicos e com a comunidade. O fruto dessa educação cooperativa é reconhecer o valor das diferenças que marca a nossa natureza múltipla. Por fim, redefinimos nosso foco para a educação da cidadania, isto é, para a formação de cidadãos livres de preconceitos que valorizam a sua identidade única.

Um exemplo claro que nos incentiva a continuar nesse caminho de um espaço inovador, com princípios inclusivos no Brasil é a escola amazonense (Manaus) Waldir Garcia que favorece todo um aparato de metodologias com o propósito de agregar todos a uma educação de qualidade e o bem social de seus discentes, com a promoção de diálogos tanto internos, quanto com a comunidade e por estes fatores, em 2017, foi indicada pelo Coletivo Escola Família do Amazonas como o colégio transformadora, passando por todas as etapas do processo e sendo certificada. (ESCOLAS TRANSFORMADORAS, 201-?, n.p.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Sociedade de todos está em um processo de construção e hoje vive-se um momento de transição entre paradigmas, por isso ainda estamos convivendo com classes especiais em que brevemente será superada, pelos novos conceitos e ideias da educação inclusiva que vieram para ficar. Esse momento é inevitável, e ainda sim, perigoso, pois, temos que estar atento as tentativas de retrocessos por parte daqueles que se recusam a abrir a mente para as novas opções, sendo por temor ou inseguranças de adotar um novo modelo.

Até 1970 nosso Brasil seguia a integração, tinha-se a ideia de quem não estivesse pronto para ingressar na escola, precisava ser “preparado”, por uma classe especial até ser considerado aceitável e somente a partir da década de oitenta esse padrão começou a ser questionado e nos anos noventa estava consolidado um novo conceito: o da inclusão, onde, a deficiência não é um problema da pessoa, mas, o outro



ver dessa forma, por um resultado da incapacidade da sociedade em atender às necessidades, incentivando o preconceito, portanto, somos nós que precisamos nos tornar capazes de acolher todas as pessoas.

Vemos grandes avanços em menos de trinta anos, mudança de concepções, que desde o início já deveria estar sendo aplicados, e apesar do tempo passamos ignorando essas pessoas, hoje temos a concepção de tentar inclui-las em nossa sociedade, e está sendo feito aos poucos, e mesmo com os encontros com ideias retrógradas, nos desafiamos a superar, não temos mais como desvalidar a diferença, ela está e sempre esteve presente.

REFERÊNCIAS

BOND, L. **Governo deve publicar nova Política de Educação Especial**. 2019. Site. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-12/governodeve-publicar-nova-politica-de-educacao-especial>. Acesso em: 29/07/2020.

BRASIL. **Convenção da Organização dos Estados Americanos**. Presidente da república, Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.fcee.sc.gov.br/informacoes/legislacao/documentos-internacionais>. Acesso em: 22/06/2020.

BRASIL. **Constituição Federal da República do Brasil**: Atualização automática das emendas constitucionais. Brasília: Senado Federal, 2019. 217 p.

CORRER, R. **Deficiência e inclusão social**: construindo uma nova comunidade. Baruru, SP: EDUSC, 2003. 124 p. ISBN 8574601861.

ESCOLAS TRANSFORMADORAS. **Escola Municipal Professor Waldir Garcia (AM)**. 201-?. Site. Disponível em: <https://escolastransformadoras.com.br/escola/escolamunicipal-professor-waldir-garcia/>. Acesso em: 04/07/2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. **Conheça a APAE**. 2020. Site. Disponível em: <https://apae.com.br/>. Acesso em: 23/06/2020.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar [recurso eletrônico]**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Sammuns Editorial, 2015. 82 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação inclusiva - direito à diversidade**: documento orientador. BRASÍLIA - DF: Secretaria de educação especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf>. Acesso em: 24/06/2020.